



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº423/2012/DAGF

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, com base no teor do Despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 12 de dezembro em curso, identificado pelo nº 15953/2012, publicado no Diário da República, II Série, nº 242, de 14 de dezembro em curso e ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, determina conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores e colaboradores, deste município, **nos próximos dias 24 e 31 de dezembro, por ocasião das festividades do natal.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – www.cm-montalegre.pt

E eu, *Nuno José Rodrigues*, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 14 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues
Fernando José Gomes Rodrigues